



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 057/2025
De 10 fevereiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002 art. 86;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **EVENALDO MARINHO DE SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1486225, expedida pela SSP/AL, e do CPF sob o nº 856.764.035-00, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, símbolo **N-I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**, a Licença para Tratar de Interesse Particular pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º - A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 08/01/2025 e término em 07/01/2028, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 08/01/2028.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2025, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 10 de fevereiro de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:00576
785539

Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
Dados: 2025.02.10 16:30:26 -03'00'

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
Prefeito



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe